

**CERTIDÃO**

PEDRO LUIZ FERNANDES DA SILVA, Escrevente Autorizado do 2º Registro de Imóveis e Anexos de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros deste Registro, a seu cargo, deles verificou constar o seguinte:

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL  
ESTADO DE SÃO PAULOMatrícula  
**35.745**ficha  
**1**

S. C. do Sul, 03 de abril de 2009.

**IMÓVEL**:- "A unidade autônoma designada **apartamento nº 152**, localizado no 15º andar do "**Edifício Ametista**", situado na **Rua Roma nº 77**, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, com a área útil de **76,745m²**, a área comum de **13,86809089m²**, a área total construída de **90,61309089m²**, correspondendo-lhe a fração ideal de **1,456151%**, **confrontando**, no sentido de quem da Rua Roma olha para o edifício, pela frente com a área de recuo de frente do prédio, pelo lado direito com a área de recuo lateral direita do prédio, pelo lado esquerdo, em parte com o apartamento de final "1" e em parte com o hall de circulação dos elevadores, e nos fundos, em parte com a área de iluminação e ventilação existente entre este apartamento e o apartamento de final "4" e em parte com a antecâmara e caixa de escadas, que demanda aos andares superiores e inferiores."

**PROPRIETÁRIA**:- **ALPES COMERCIAL E INCORPORADORA LTDA.**, com sede nesta cidade, na Rua Espírito Santo nº 830, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.044.219/0001-11.

**REGISTROS ANTERIORES**:- R. 2/9.830, R. 1/21.293 e R. 6/4.091, feitos em 07 de novembro de 1996, fundidos na matrícula nº 21.294, em 07 de novembro de 1996, todos deste 2º Oficial de Registro. (Condomínio registrado sob nº 3/21.294, em 27 de maio de 1997, neste 2º Oficial de Registro).

O Preposto Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

**AV. 1/35.745.**

S. C. do Sul, 03 de abril de 2009.

**FALÊNCIA**:- "Em cumprimento ao ofício nº 322/09-rpa, expedido aos 18 de março de 2009, pela Meritíssima Juíza de Direito da 4ª Vara Cível desta comarca, Exma. Dra. Valéria Pinheiro Vieira, nos autos da ação de falência, processo nº 1.231/07, **protocolado e microfilmado sob nº 80.599**, procede-se à presente averbação para constar que por sentença proferida aos 18 de novembro de 2008, **foi declarada a falência de Alpes Comercial e Incorporadora Ltda.**"

A Escrevente Autorizada,  (Marli Romera de Oliveira).

Controle:



224064

Página: 0001/0001

Ao Oficial....	R\$	28,12
Ao Estado....	R\$	7,99
Ao IPESP....	R\$	4,12
Ao Reg. Civil:	R\$	1,48
Ao Trib. Just:	R\$	1,93
Ao Município..	R\$	0,56
Ao Min. Púb....	R\$	1,35
Total.....	R\$	45,55

SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA.

**CERTIFICA**, em forma eletrônica, nos termos do Provimento C.G. nº 32 de 11/12/2007, publicado no DOE de 13/12/2007, pag. 6 e 7, que dos livros de registros deste Registro Imobiliário, consta que o imóvel **matriculado sob nº 35745**, tem sua situação com referência à alienações, constituições de ônus reais, citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente xerocópia, desde 16/07/1974, data da instalação deste Registro Imobiliário, desmembrado do 1º Registro Imobiliário desta comarca, até a presente data.

São Caetano do Sul-SP, 01 de abril de 2016.